

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL (Produto B)

do Plano Municipal de Saneamento Básico

Convênio nº 038/2011

**Celebrado entre Prefeitura Municipal de Itapirapuã e a FUNASA-
Fundação Nacional de Saúde.**

Goiânia/2013

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PRODUTOR SOCIAL	4
3. APRESENTAÇÃO	4
4. JUSTIFICATIVA.....	5
4.1 Princípios Norteadores.....	6
4.2 Contexto Sócio – Econômico do Município de Itapirapuã	6
4.2.1 Dados Históricos	6
4.2.2 Dados Socioeconômicos	7
4.2.3 Dados Físicos.....	7
4.2.4 Aspectos Demográficos	7
4.2.5 Aspectos Financeiros	7
4.2.6 Aspectos Econômicos	8
4.3 Aspectos Educacionais	8
4.4 Saúde.....	8
4.5 Aspectos Turísticos	10
5. PROPÓSITOS DA MOBILIZAÇÃO.....	10
5.1 Objetivo Geral	10
5.2 Objetivos Específicos	10
6. PLANO DE AÇÃO	11
7. UNIVERSO DO PLANO	12
7.1 Público Alvo	12
7.2 Área de Abrangência	13
7.3 As Formas de Participação da Sociedade	13
8. FASE INICIAL DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	13
8.1 Comitês de Coordenação e Executivo	13
8.2 Reunião Inicial.....	14
9. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	15
9.1 Reuniões Comunitárias	15
9.1.1 Objetivo Macro da Atividade	16
9.1.2 Objetivos Imediatos da Atividade	16
9.1.3 Tempo de Duração.....	16
9.1.4 Eventos Comunitários - Diagnóstico e Prognóstico.....	16
9.1.5 Objetivo Macro da Atividade	17

9.1.6	Conferência Municipal de Saneamento Básico	17
9.1.7	Objetivos Imediatos da Atividade	17
9.1.8	Procedimentos Metodológicos	17
9.1.9	Periodicidade e Tempo de Duração	18
10.	INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO	18
10.1	Planejamento da Comunicação Social	18
10.2	Produção de Material Informativo	18
10.3	Folder.....	19
10.4	Cartazes e Faixas.....	19
10.5	Banner	19
10.6	Divulgação nos Veículos de Comunicação.....	20
11.	EVENTOS COMUNITÁRIOS	20
12.	CRONOGRAMA FINANCEIRO	21

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao produto B – Plano de Mobilização Social – referente ao Contrato nº 038 / 2011, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Itapirapuã / Goiás, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda.

2. PRODUTOR SOCIAL

EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda.

3. APRESENTAÇÃO

Considerando que a Constituição Federal de 88, preconizou a participação da sociedade como um dos pontos relevantes na construção das políticas públicas, e que o saneamento básico é um direito do cidadão e dever do poder público, é que acreditamos que a parceria entre poder público e a sociedade civil deve ser incentivada e efetivada, para se buscar politicamente fórmulas novas que ajudem no desenvolvimento do ser humano, principalmente dos segmentos que estão em situação de exclusão social.

A construção do Plano de Mobilização Social ocorre na fase inicial do processo, onde serão planejados todos os procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias que serão aplicados ao longo de todo o período de elaboração do PMSB visando garantir a efetiva participação social.

O direito à participação da sociedade nos processos de formulação, planejamento, execução e fiscalização de políticas públicas está cada vez mais frequente e consolidado nos dias atuais, não divergindo da Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que estabelece como princípio basilar a participação popular em todo o processo de elaboração e implementação dos PMSB.

A lei nº 11.445/2007 estabelece como princípio fundamental a participação da sociedade em todos os processos de elaboração e implementação do PMSB e atribui ao município o estabelecimento de ferramentas de controle social definido em seu art. 3º, inciso IV, como *“um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”*, objetivando gerar um plano coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A participação da sociedade nesse processo é de extrema importância, já que o PMSB deve ser elaborado com horizonte de 20 (vinte) anos, avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos. O documento fundamentará os objetivos do município atendendo às necessidades das atuais e futuras gerações

no que diz respeito aos serviços, à infra estrutura e às instalações operacionais de Saneamento Básico.

Embora fortalecida, institucionalizada e requerida como condicionante ao andamento de inúmeros projetos, a participação social está longe de ser um processo espontaneista, no sentido de bastar a intenção do poder público e a disponibilidade de uma metodologia para que o processo ocorra.

Sem o interesse (conscientização/mobilização) e capacitação dos protagonistas principais (a sociedade) para participar das decisões do poder público neste ou naquele projeto, a iniciativa está fadada ao status de cumprimento de disposições legais, como por exemplo, a realização de consultas previstas em legislação específica e/ou disposições contratuais.

É preciso considerar que o interesse da comunidade em se mobilizar para participar de um processo está intrinsecamente relacionado ao seu interesse pelo tema sobre o qual é chamada a participar. Tal interesse costuma ser maior ou menor dependendo das interferências do empreendimento diretamente em seu cotidiano. Tradicionalmente tais interesses estão subjacentes aos impactos favoráveis e desfavoráveis de um determinado projeto no quadro de vida de uma população.

4. JUSTIFICATIVA

Aprovada em janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o setor de saneamento no Brasil. Nesta Lei, o conceito de saneamento básico (ou ambiental) foi ampliado para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e a drenagem de águas pluviais urbanas.

Com a aprovação da Lei nº 11.445/07, o setor de saneamento passou a ter um marco legal e contar com novas perspectivas de investimento por parte do Governo Federal, baseado em princípios da eficiência e sustentabilidade econômica, controle social, segurança, qualidade e regularidade, buscando fundamentalmente a universalização dos serviços, de modo a desenvolver nos municípios o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em parceria com as Prefeituras Municipais com até 50.000.00 habitantes, estabelecerá Convênios de Cooperação Técnica para a elaboração do PMSB, como forma de fortalecer o mecanismo de planejamento das ações de saneamento, com a participação popular, atendendo aos princípios da política nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), objetivando melhorar a salubridade ambiental, proteger o meio ambiente e promover a saúde pública, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município.

A partir destas atribuições, regulamentadas em lei, surge à necessidade de se elaborar um Plano de Mobilização Social – PMS. Esse Plano tem como finalidade estabelecer as ações de mobilização social, onde serão definidos os objetivos, metas e escopo da mobilização, além de cronogramas e principais atividades a serem desenvolvidas.

4.1 Princípios Norteadores

A mobilização social consiste em um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, que, neste caso, são a elaboração e a implementação dos PMSB.

A mobilização social é utilizada como estratégia de apoio e estímulo à participação na gestão e no controle do território resultando no comprometimento dos atores envolvidos, ou seja, quem participa possui melhores condições de contribuir e reivindicar em favor do município. Deve basear-se em um constante fluxo de comunicação entre os grupos sociais, em uma rede de apoio e colaboração que estimula a adoção de parcerias e fortalece os laços de confiança.

Além da constituição de novos espaços que promovam a participação da sociedade durante o processo de elaboração e implementação dos PMSB (reuniões, consultas e audiências), outros meios podem ser utilizados para tornar o processo ainda mais participativo, tais como a promoção de eventos, campanhas e elaboração de materiais.

O Plano de Mobilização Social é o documento técnico-gerencial que detalhará todo o processo de planejamento das ações que serão realizadas no município definidos seus objetivos, metas e escopo da mobilização, além do cronograma e das principais atividades desenvolvidas durante a elaboração do plano envolvendo a participação plural e representativa dos segmentos sociais interessados em partilhar um projeto de futuro coletivo.

4.2 Contexto Sócio – Econômico do Município de Itapirapuã

4.2.1 Dados Históricos

Itapirapuã é um município localizado na região do Araguaia. Sua fundação se deu no início da construção da primeira estação telegráfica, implantada em 1892 para servir a uma extensa região entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso. Domingos Félix foi o fundador da comunidade. Foi ele quem conduziu a construção das primeiras moradias. No ano de 1928, os padres dominicanos que percorriam a região acharam conveniente construir uma capelinha no local.

Em 22 de janeiro de 1929 foi inaugurada a capelinha dedicada a São Domingos. Itapirapuã experimentou grande desenvolvimento a partir de 1952, quando a prefeitura da Cidade de Goiás vendeu um loteamento à firma colonizadora Barreto Neto. No ano seguinte, no dia 12 de novembro, o povoado foi elevado à condição de distrito, e em 14 de novembro de 1958 foi emancipado. O nome Itapirapuã é de origem indígena, que significa “pedra branca do poço do peixe”. A cidade atualmente possui uma população de 10.806 habitantes. O município é servido pelas rodovias BR-070, GO-324 e GO-070. Itapirapuã comemora, em agosto, a festa dedicada ao padroeiro São Domingos.

4.2.2 Dados Socioeconômicos

Os dados sócio-econômicos para a cidade de Itapirapuã foram obtidos no portal da internet da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás – SEPLAN, na página da Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação – SEPIN, conforme abaixo:

4.2.3 Dados Físicos

Tabela 1 - Características Físicas do Município de Itapirapuã.

Área	2.043,70 km ²
Lei de Criação	Lei nº 2.113 de 14/11/1958.
Mesorregião (IBGE)	Noroeste Goiano
Microrregião (IBGE)	Rio Vermelho
Altitude	348 metros
Distância até a Capital	193 km
Divisão Administrativa – Aglomerados	Cicelândia
Divisão Administrativa – Povoados	Distrito de Jacilândia

4.2.4 Aspectos Demográficos

Tabela 2 - Características Populacionais.

População Censitária				
	1980	1991	2000	2010
Total (habitantes)	10.824	9.052	10.856	7.835
Urbana (habitantes)	5.774	6.276	7.462	5.536
Rural (habitantes)	5.050	2.776	3.394	2.299
Masculina (habitantes)	5.616	4.630	5.479	3.963
Feminina (habitantes)	5.208	4.422	5.377	3.872
Urbana Masculina (habitantes)	2.869	3.114	3.663	2.725
Urbana Feminina (habitantes)	2.905	3.162	3.799	2.811
Rural Masculina (habitantes)	2.747	1.516	1.816	1.238
Rural Feminina (habitantes)	2.303	1.260	1.578	1.061

4.2.5 Aspectos Financeiros

Tabela 3 - Receitas e Despesas Municipais.

Aspectos Financeiros	2008	2009	2010	2011
Despesas Correntes. Total (R\$ mil)	8.395	8.805	9.852	12.164
Despesas de Capital. Total (R\$ mil)	417	107	1.127	654
Receitas Correntes. Total (R\$ mil)	10.281	8.629	11.442	13.620
Receitas de Capital. Total (R\$ mil)	-	98	31	8

4.2.6 Aspectos Econômicos

Pecuária

Os dados do Perfil Socioeconômico do município de Itapirapuã da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás (SEGPLAN – GO) no ano de 2013 indicam que a atividade agropecuária no município apresenta:

- 263.500 cabeças de bovinos;
- 2.850 cabeças de suínos;
- 3.980 cabeças de rebanho avícola (galos, frangas, frangos, pintos, e galinhas).

Agricultura

Em relação à atividade agrícola, o município destaca-se na produção de arroz, mandioca e milho, segundo as estatísticas compiladas (Tabela 13) e apresentadas pelo IBGE (2010) e pela SEGPLAN / IMB / GO.

Tabela 4 - Produção Agrícola do Município de Itapirapuã.

Produção Agrícola				
	2008	2009	2010	2011
Arroz - Quantidade Produzida (t)	600	800	1.000	105
Mandioca - Quantidade Produzida (t)	1.960	1.960	1.960	750
Milho - Quantidade Produzida (t)	2.240	2.700	3.300	750

Segundo informações da prefeitura o Município de Itapirapuã vem se destacando no ramo de facção de roupas gerando significativa parcela de empregos cooperando para o aumento da renda. A prefeitura informa também que outra fonte de renda é a cooperativa ligada a área rural.

4.3 Aspectos Educacionais

Segundo o IMB- Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (SEPLAN/SEPIN) O município de Itapirapuã possui 13 (treze) estabelecimentos de ensino, 72 salas de aula e 1.740 alunos. A prefeitura de Itapirapuã afirma que o município possui 4 escolas estaduais, 1 escola municipal com 2 extensões, cujo número de alunos chega a aproximadamente 691 e 500 alunos respectivamente distribuídos em 28 salas. Possui taxa de alfabetização de 85,2 % (2010).

4.4 Saúde

Segundo as informações mais recentes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES DO Ministério da Saúde no município de Itapirapuã há dois hospitais sendo um público e um particular, possui também dois centros de saúde (Unidade Básica de Saúde) conforme tabelas 5 e 6 abaixo:

Tabela 5 - Quadro da Saúde Básica.

Tabela 3 – Quadro da Saúde Básica

Tipo de estabelecimento				Público	Privado	Total				
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde				2	-	2				
Hospital Geral				1	1	2				
Total				3	1	4				
Número de leitos de Internação Existentes por Tipo de Prestador Segundo Especialidade										
Dez/2009										
Especialidade	Público		Privado		Total					
	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS				
Cirúrgicos	4	4	3	2	7	6				
Clínicos	8	8	8	6	16	14				
Obstétrico	3	3	2	2	5	5				
Pediátrico	8	8	4	3	12	11				
Outras Especialidades	-	-	-	-	-	-				
Hospital/DIA	-	-	-	-	-	-				
Total	23	23	17	13	40	36				
Número de Leitos Complementares Existentes por Tipo de Prestador Segundo Tipo de Leito Complementar										
Jul/2003										
Cirúrgicos	Público		Filantrópico		Privado		Sindicato		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Unidade intermediária	1.179	1.179	666	666	948	948	2	2	2.795	2.795
Unidade intermediária neonatal	2.540	2.540	943	943	778	778	-	-	4.261	4.261
Unidade isolamento	1.889	1.889	914	914	1.081	1.081	1	1	3.885	3.885
UTI adulto I	1.346	1.346	1.521	1.521	5.925	5.925	-	-	8.792	8.792
UTI adulto II	3.575	3.575	3.585	3.585	2.212	2.212	-	-	9.372	9.372
UTI adulto III	829	829	1.106	1.106	491	491	-	-	2.426	2.426
UTI infantil I	398	398	150	150	989	989	-	-	1.537	1.537
UTI infantil II	899	899	435	435	323	323	-	-	1.657	1.657
UTI infantil III	238	238	272	272	116	116	-	-	626	626
UTI neonatal I	564	564	369	369	1.987	1.987	-	-	2.920	2.920
UTI neonatal II	1.750	1.750	1.113	1.113	578	578	-	-	3.441	3.441
UTI neonatal III	331	331	305	305	190	190	-	-	826	826
UTI de Queimados	204	204	50	50	10	10	-	-	264	264
Total	15.742	15.742	11.429	11.429	15.628	15.628	3	3	42.802	42.802

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

Tabela 6 - Quadro dos Atendimentos e Leitos do Município de Itapirapuã.

Número de Estabelecimentos por Tipo de Convênio Segundo Tipo de Atendimento Prestado				
Dez/2009				
Serviço prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde	
			Público	Privado
Internação	2	1	-	-
Ambulatorial	2	1	-	-
Urgência	-	-	-	-
Diagnose e terapia	2	1	-	-
Vig. epidemiológica e sanitária	2			
Farmácia ou cooperativa	-	-	-	-
Leitos de Internação por 1.000 habitantes				
Dez/2009				
Leitos existentes por 1.000 habitantes:				5,1
Leitos SUS por 1.000 habitantes				4,6

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

Segundo as informações da prefeitura existem no município 4 unidades de saúde 3 na cidade de Itapirapuã e 1 no distrito de Jacilândia. A taxa de mortalidade infantil é de 21,9 (2012).

4.5 Aspectos Turísticos

O município de Itapirapuã distante 193 km da capital, os goianos podem contar com o pólo turístico dos Rios: Itapirapuã e Rio Vermelho e também as águas de São João que fica a 21 km de Itapirapuã.

5. PROPÓSITOS DA MOBILIZAÇÃO

5.1 Objetivo Geral

Promover e garantir a participação da população em todas as etapas do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, desde a fase do diagnóstico até o relatório final, estabelecendo estratégias de inclusão da sociedade organizada, entidades e instituições sociais na discussão e elaboração referido Plano.

5.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano Municipal de Saneamento Básico e da necessidade da sua participação no processo de elaboração.
- Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMSB;

- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento dos serviços de saneamento básico;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e na problemática da salubridade e saneamento ambiental e suas implicações;
- Estimular a criação e a perenização de grupos representativos da sociedade para discutir o assunto saneamento, após a elaboração do PMSB;
- Mobilizar todos os setores da sociedade no município de Itapirapuã, para discussão e decisão sobre as melhores ações que devem contemplar o Plano de Saneamento Básico a ser implantado no município;
- Assegurar a participação de todos os segmentos representativos da sociedade, com o objetivo de elaborar a partir das reais necessidades do município.

6. PLANO DE AÇÃO

Desenvolver um trabalho de articulação por natureza de segmento, no sentido de identificar as demandas necessárias do município. Em seguida sistematizar as propostas, hierarquizando as prioridades e os recursos que possibilitem as efetividades do plano.

Em suma:

- Realizar levantamento de metodologias em experiências de êxito quanto à participação social no município;
- Identificar as organizações sociais dos diversos segmentos atuantes no município;
- Contatar instituições;
- Realizar reuniões técnicas e dinâmicas participativas para estimular os participantes;
- Identificar e avaliar o sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o Plano;
- Disseminar o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas;
- Descentralizar as informações produzidas pelo PMSB;

- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB;
- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do Plano;
- Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões;
- Coletar subsídios para a elaboração do PMSB;
- Listar as prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada setor/bairro/localidade;
- Verificar se as informações fornecidas pelos líderes comunitários coincidem com os anseios da população da área de abrangência;
- Listar as prioridades de atendimento da população envolvida;
- Obter o parecer da população interessada diretamente na construção do Plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB;
- Estabelecer parcerias para mobilização da sociedade com universidades, empresas públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias etc.;
- Estabelecer parcerias com os conselhos Municipais.

7. UNIVERSO DO PLANO

O presente Plano de Mobilização Social – PMS abrange a população residente total do município de Itapirapuã/ GO. Conforme dados divulgados no último Censo Demográfico, realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Itapirapuã possui 7.851 (Sete mil oitocentos e cinquenta e cinquenta e um) habitantes. A seguir são detalhadas informações acerca da população e do local em que se desenvolverão as ações do PMS.

7.1 Público Alvo

O Plano de Mobilização Social (PMS) busca envolver toda a população do município, urbana e rural, considerando a participação de “muitas e diferentes pessoas” (LINO, 2008).

7.2 Área de Abrangência

A lei nº 4.709 de 23 de outubro de 1963 estabelece os limites do território municipal. O território de Itapirapuã, para fins administrativos, fiscais e do regime urbanístico é considerado por 01 distrito denominado Alvoradinha, hoje não mais distrito. Possui em sua estrutura político – administrativa 03 (três) assentamentos rurais do INCRA, sendo 02 (dois) devidamente regularizados, e outro em processo de regularização.

O Termo de Referência (TR) da Funasa orienta que o Plano de Mobilização Social deverá prever os meios necessários para a realização de eventos setoriais de mobilização social, garantindo que tais eventos alcancem as diferentes regiões administrativas e distritos afastados. Por isso, conforme sugestão do TR, o território municipal foi organizado em SETORES DE MOBILIZAÇÃO (SM); locais planejados para receberem os eventos participativos sendo distribuídos pelo território do município de forma a promover a efetiva presença da comunidade, conforme quadro abaixo de descrição dos eventos comunitários.

SETOR DE MOBILIZAÇÃO	ABRANGÊNCIA
A	Zona Urbana
B	Zona Rural
C	Distrito de Jacilândia
D	Assentamentos Tamburil e Itapirapuã
E	Assentamentos Retiro e Agrovila
F	Assentamento Boa Vista
G	Assentamento Liberdade

7.3 As Formas de Participação da Sociedade

As atividades de mobilização social devem iniciar logo após a formação dos Grupos de Trabalho, garantindo a participação da sociedade e promovendo o controle social em todas as fases e etapas do processo. Estas são desenvolvidas de formas integradas e/ou paralelas durante a elaboração e implementação do PMSB.

8. FASE INICIAL DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

8.1 Comitês de Coordenação e Executivo

Para iniciar a elaboração do Plano, conforme foi estabelecida pelo Termo de Referência (TR) da Fundação Nacional de Saúde – Funasa é necessário à constituição dos Comitês de Coordenação e Executivo. Os membros desses Comitês deverão ser nomeados em no máximo 15 dias após a celebração do convênio.

Desta forma, segundo o TR, o **Comitê de Coordenação** é a *instância consultiva e deliberativa, responsável pela condução e elaboração do PMSB; será composto obrigatoriamente por representantes (autoridades e/ou técnicos) das instituições do Poder Público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento ambiental, bem como por representantes da Sociedade Civil. Ainda, segundo o TR, a participação de técnicos da área de engenharia e/ou educação em saúde da Funasa será, necessariamente, integrante desse Comitê, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT nas Superintendências Estaduais da Funasa, sendo as atribuições desse núcleo restritas ao acompanhamento em caráter orientativo.*

As atribuições do **Comitê de Coordenação** são: discutir e avaliar, sempre que necessário e, não ultrapassando um período de dois meses, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho desse Comitê na elaboração do Plano; e avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano. Segundo o TR, *esse Comitê deve ser formado por técnicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e das Secretarias de Serviços Públicos, Obras e Urbanismo, de Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e de Educação da Prefeitura Municipal, e ainda outros profissionais tecnicamente habilitados, tais como: professores, pesquisadores e/ou estudantes universitários e consultores.*

As atribuições do **Comitê Executivo** são: realizar as atividades referentes ao escopo dos Serviços constantes no TR da Funasa.

Conforme Municipal nº 166/2013, os membros do **Comitê de Coordenação** para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento do município de Itapirapuã são apresentados em anexo.

8.2 Reunião Inicial

Como primeiro contato formal foi realizado uma reunião com a presença dos Comitês de Coordenação e Executivo.

Para esta reunião inicial, identificamos e convidamos representantes comunitários e lideranças locais para participarem da mesma.

Nesta reunião, envolvendo os Comitês, representantes comunitários, lideranças e representantes do NICT/Funasa, os representantes oficiais foram devidamente indicados (decreto ou portaria), e foram realizadas as seguintes atividades:

- Apresentação dos membros componentes de cada Comitê e técnicos da consultoria que irão participar do desenvolvimento dos trabalhos;
- Apresentação dos membros do NICT/Funasa;
- Apresentação pela Consultoria do que é o Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB e também o que é o Plano de Mobilização Social (PMS);
- Identificação das alternativas para envolvimento dos membros na condução dos futuros trabalhos;
- Discussão dos pontos levantados pelos membros dos Comitês e acatamento das sugestões pertinentes;
- Identificação dos recursos humanos da administração municipal que possam servir de facilitadores para o desenvolvimento do PMSB e PMS.

9. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Devido à natureza do trabalho, que envolve o contato direto com comunidades e grupos organizados, toda metodologia a ser seguida buscará ser mediada pelo respeito à cultura local, pela delicadeza no trato com a dimensão imaginária contidas nos processos e também pela percepção das subjetividades e interpretações enquanto riquezas simbólicas.

Em virtude destes processos norteadores, a metodologia deverá ser flexível o bastante para contemplar esses aspectos em cada contexto encontrado. Assim sendo, pretende-se desenvolver o trabalho partindo-se dos seguintes procedimentos: inicialmente estabelecer contato com os representantes do município e de suas comunidades, a fim de aprofundar o entendimento das questões e demandas mais relevantes. A partir dessas definições conjuntas, estabelecer níveis de atuação diferenciados de acordo com os interesses.

As atividades desenvolvidas durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB serão pautadas na troca de informações, tendo como foco a mobilização social e organização comunitária, sob a perspectiva de que essas ações possam contribuir para uma mudança efetiva nas condições de vida dessa população, no que tange às questões relacionadas ao saneamento básico.

Nos itens subsequentes serão descritas as atividades previstas.

9.1 Reuniões Comunitárias

Atividades a serem realizadas a partir da inserção da equipe técnica na comunidade, onde vai se estabelecer espaços de diálogo acerca do processo de construção participativa, um dos principais pilares construtivos do presente documento.

As reuniões comunitárias serão realizadas nos 4 (quatro) setores de mobilização definidos pelos comitês de coordenação e Execução, sendo 01 (uma) reunião comunitária em cada setor de mobilização.

9.1.1 Objetivo Macro da Atividade

Apresentar a proposta de trabalho do PMSB de Itapirapuã.

9.1.2 Objetivos Imediatos da Atividade

- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do PMSB;

9.1.3 Tempo de Duração

O tempo de duração de cada encontro será de aproximadamente 90 minutos, sendo 45 minutos para explanação e 45 minutos para a dinâmica participativa (podendo ser ampliado o tempo de participação conforme o interesse dos participantes).

9.1.4 Eventos Comunitários - Diagnóstico e Prognóstico

Serão realizados 02 (dois) Eventos Comunitários – Diagnóstico e Prognóstico. Em cada evento, será abrangido os setores A e B (zonas urbana e rural) e o outro englobando o setor C (Assentamentos Rurais / Distrito de Jacilândia), atendendo a todos os setores de mobilização.

Tabela 7 - Reuniões Comunitárias – Diagnóstico.

Setor	Data/Horário	Local
A	25/09/2013 - 19h:30m	Câmara dos Vereadores
B	26/09/2013 - 19h:30m	Sede do Sindicato Rural
C	09/10/2013 - 15h:00m	Distrito de Jacilândia
D	27/09/2013 - 14h:00m	Assentamento Tamboril
E	28/09/2013 - 14h:00m e 18h:00m	Assentamento Retiro
F	10/10/2013 - 14h:00m	Assentamento Boa Vista
G	11/10/2013 - 14h:00m	Assentamento Liberdade

Tabela 8 - Reuniões Comunitárias – Prognóstico.

Setor	Data/Horário	Local
A	27/11/2013 - 19h:30m	Câmara dos Vereadores
B		
C	28/11/2013 - 15h:00m	Distrito de Jacilândia
D	29/11/2013 - 15h:00m	Assentamento Tamboril
E	30/11/2013 - 09h:30m	Assentamento Retiro
F	30/11/2013 - 14h:00m	Assentamento Boa Vista
G	30/11/2013 - 17h:00m	Assentamento Liberdade

9.1.5 Objetivo Macro da Atividade

Apresentar o cenário da realidade do Saneamento Básico do município de Itapirapuã, com a síntese de todos as informações primárias e secundárias levantadas, compiladas e sistematizadas.

Apresenta soluções para a dotação de infraestrutura e de qualidade dos serviços de abastecimento e tratamento de água, de esgotamento sanitário, de coleta e disposição final de resíduos sólidos e de drenagem de água pluvial do município de Itapirapuã.

Apresentar para a população do município de Itapirapuã a versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

9.1.6 Conferência Municipal de Saneamento Básico

Atividade que tem por finalidade a apresentação e entrega do produto final do Plano Municipal de Saneamento Básico, direcionada a toda população do município.

9.1.7 Objetivos Imediatos da Atividade

- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Listar as prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada localidade/bairro;
- Verificar se as informações fornecidas coincidem com os anseios da população da área de abrangência.
- Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular.

9.1.8 Procedimentos Metodológicos

A Conferência Municipal de Saneamento Básico será realizada tendo como orientação os seguintes procedimentos:

- Apresentação da equipe;

- Destacar o papel da sociedade na construção do PMSB;
- Apresentar os resultados obtidos;
- Entrega formal da versão final do PMSB.

9.1.9 Periodicidade e Tempo de Duração

Será executada no dia 06 de novembro às 14:00 no câmara municipal dos Vereadores e dia 07 de novembro no distrito de Jacilândia. O tempo de duração será de no máximo 120 minutos, sendo 30 minutos de explanação por parte de autoridades, 45 minutos de explanação com a apresentação do PMSB e 45 minutos para críticas, sugestões e questionamentos por parte da população do município.

10. INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO

Tendo como premissa a participação da sociedade e a oportunidade de discussão criada aos cidadãos de Itapirapuã para que eles possam discutir aspectos relacionados ao saneamento básico, estão previstos no processo de elaboração do PMSB, o uso dos instrumentos de comunicação social. Esses instrumentos têm a finalidade de divulgar e mobilizar a população, em diferentes segmentos, para uma participação eficiente e eficaz na elaboração do PMSB.

A seguir são detalhadas informações acerca das três etapas previstas para o desenvolvimento da atividade de Comunicação Social: Planejamento da Comunicação Social e Produção de Material Informativo.

10.1 Planejamento da Comunicação Social

No processo de mobilização social, mais do que sensibilizar as pessoas para a importância de planejar o saneamento básico municipal, é preciso mostrar que todas podem e devem contribuir na elaboração do PMSB.

Para a convocação das pessoas deve-se em primeiro momento planejar as atividades de comunicação social de forma a evitar o risco de um efeito contrário. De modo geral, a tendência dos indivíduos é de se afastar quando não conseguem compreender sua função e os propósitos da ação. Para tanto é necessário estabelecer reuniões de planejamento entre a equipe responsável pelo PMSB para delinear e responder as diversas questões que irão surgir.

10.2 Produção de Material Informativo

Após a fase de planejamento da comunicação, incluindo o levantamento dos veículos de comunicação, público-alvo e conteúdos a serem trabalhados, iniciaremos a etapa de produção de material informativo. Previamente,

estabeleceremos a produção de material impresso. Em termos de projeto gráfico e linha editorial, daremos preferência pela produção de materiais com textos sintéticos, mais objetivos e complementados por imagens que ajudem na compreensão do conteúdo. A seguir são apresentados os instrumentos básicos a serem utilizados nas atividades de comunicação social no município de Itapirapuã.

10.3 Folder

Instrumento impresso de divulgação que traz de forma rápida, atraente e objetiva as principais informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico. O folder do PMSB descreverá resumidamente os seguintes conteúdos:

- Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Obrigatoriedade da elaboração dos planos municipais de saneamento básico;
- Importância do saneamento básico para a melhoria das condições de vida da população;
- Quem faz o Plano?
- Duração do Plano
- Objetivos, canais e formas de participação.

O folder deverá ter um caráter mais atemporal, isto é, que não traga informações que sejam superadas rapidamente durante o processo de elaboração do PMSB. Serão confeccionados 160 folders distribuídos nas reuniões comunitárias e em pontos estratégicos de grande circulação de pessoas no município.

10.4 Cartazes e Faixas

Instrumento impresso afixado de forma que seja visível em locais públicos, tendo como função principal divulgar informações sobre os eventos do PMSB. Os cartazes do PMSB, diferentes dos folders, serão temporais, a linguagem será clara e objetiva, e também bastante atrativa. Serão feitas 15 faixas e 100 cartazes.

10.5 Banner

É um instrumento de comunicação impressa, tendo como objetivo a divulgação em espaços fechados. Será confeccionado 01 (um) banner utilizado nos eventos para apresentar visualmente as etapas do processo e sínteses dos estudos produzidos (diagnósticos, prognósticos, ações etc.).

10.6 Divulgação nos Veículos de Comunicação

Todas as etapas, bem como todo o processo de elaboração do PMSB terá ampla divulgação por meio de faixas distribuídos em locais estratégicos do município, carro de som (divulgando os eventos comunitários), entrevistas e anúncios na rádio local, envio de convite impresso às autoridades locais e convite formulado oralmente nas escolas do município.

11. EVENTOS COMUNITÁRIOS

Para que sejam atendidos os objetivos do Plano de Mobilização Social (PMS), será seguida a seguinte sequência de eventos, apresentada no quadro a seguir:

Setor de Mobilização	Características	Eventos		
		Reunião Comunitária-Diagnóstico	Reunião Comunitária-Prognóstico	Audiência Pública
A	Zona Urbana	01	01	01
B	Zona Rural	01	01	
C	Distrito de Jacilândia	01	01	
D	Assentamentos Tamburil e Itapirapuã	01	01	
E	Assentamentos Retiro e Agrovila	01	01	
F	Assentamento Boa Vista	01	01	
G	Assentamento Liberdade	01	01	

12. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Resumo Final dos Custos do PMSB – Município de Itapirapuã.	
Produto	B
Custos Fixos	R\$ 13.662,40
Custos de Mobilização	-
Custos Gráficos	R\$134,00
Outros Custos do Produto	-
Equipe Técnica eventual	R\$3.647,80
Custo total sem BDI	R\$17.444,20
Custo total com BDI	R\$21.354,30